



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 121

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

1 de setembro de 1965, às 9 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do voto presidencial (parcial) ao Projeto Lei nº 22/64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes de outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Códula Materia a que se refere
 1 Do art. 3º a alínea "o".
 2 Do art. 3º a alínea "o".
 3 Do parágrafo único do art. 10 as palavras:
 "..., da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga...".
 4 Do art. 3º a alínea "p".
 5 Do § 1º do art. 3º a referência à alínea "p".
 6 Do art. 3º a alínea "q".
 7 Do § 1º do art. 3º a referência à alínea "q".
 8 Do parágrafo único do art. 10 as palavras:
 "..., do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima".
 9 Do art. 3º a alínea "r".
 10 Do § 1º do art. 3º a referência à alínea "r".
 11 Do parágrafo único do art. 10 as palavras:
 "..., do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Commercial".
 12 Do art. 3º a alínea "s".
 13 Do § 1º do art. 3º a referência à alínea "s".
 14 Do parágrafo único do art. 10 as palavras:
 "..., do Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura".
 15 Do art. 3º a alínea "t".
 16 Do § 1º do art. 3º a referência à alínea "t".
 17 Do parágrafo único do art. 10 as palavras:
 "..., e da Confederação Rural Brasileira".

SESSÃO CONJUNTA

1 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do voto presidencial (parcial) ao Projeto Lei nº 22/64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes de outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Códula	Materia a que se refere
1	Do § 1º do art. 3º as palavras: "..., podendo ser reconduzidas".
2	§ 3º do art. 3º (totalidade). Item II do art. 11 (Departamento Jurídico). § 2º do art. 12 (totalidade).
3	Do art. 12 a palavra: "três".
4	Art. 4º e seu parágrafo (totalidade).
5	Do art. 8º as palavras: "..., que afetem substancialmente a segurança nacional". Do parágrafo único do art. 10, as partes não rejeitadas em votação anterior, a saber: "..., os representantes... serão nomeados por decreto, mediante indicação dos presidentes das respectivas entidades".
6	Parágrafo único do art. 11 (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais) aos Projetos de Lei:
 1º — Nº 2.753-B/65 na Câmara e 108/65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências (veto parcial).
 2º — Nº 2.736/65 na Câmara e nº 103/65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares (veto parcial).
 3º — Nº 2.783-B/65 na Câmara e nº 117/65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Códula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Primeiro voto Parágrafo único do art. 8º (totalidade).
2	2º	Segundo voto Do parágrafo único do art. 2º as palavras: "..., tendo sido previamente autorizado pelo Presidente da República".
3	3º	Terceiro voto Do art. 6º as palavras "e técnicas".

SESSÃO CONJUNTA

Em 8 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.732-B/65 na Câmara e nº 104/65 no Senado, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Matéria a que se refere
1	Do § 6º do art. 45, as palavras: "sem direito a voto, nem as".
2	Do § 4º do art. 50, as palavras: "ou ao portador".
3	§§ 5º, 6º e 7º do art. 50 (totalidade).
4	§ 2º do art. 56 (totalidade).
5	Do art. 60 as palavras: "mantém ou".
	Do § 1º do art. 64 a parte final: "mas o imposto que sobre ela incidir será compensável com o imposto de pessoa jurídica devida pela sociedade sobre o seu lucro real".

SESSÃO CONJUNTA

Em 9 de setembro de 1965, às 9 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.857-C/60 na Câmara e nº 153/64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Matéria a que se refere
1	Art. 1º (totalidade).
2	Art. 3º (totalidade).
3	Parágrafo único do art. 5º (totalidade).
4	Arts. 6º e 7º (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 9 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

- Vetos presidenciais:
- 1º — Ao Projeto de Lei nº 926-E/64 na Câmara e nº 139/62 no Senado que regula a profissão de corretor de seguros (veto parcial);
- 2º — Ao Projeto de Lei nº 617-B/63, na Câmara e nº 109/63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (veto total);
- 3º — Ao Projeto de Lei nº 2.362-E/64 na Câmara e nº 279/64 no Senado que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Primeiro voto Da alínea "b" do art. 4º as palavras: "em escola".
2	1º	Da alínea "b" do art. 4º as palavras: "ou reconhecida".
3	1º	Do art. 1º as palavras: "destinadas à formação técnica de securitários e corretores de seguros".
4	2º	Segundo voto Totalidade do projeto.
5	3º	Terceiro voto Art. 2º (totalidade).

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 10, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de setembro do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados para a apreciação dos seguintes vetos presidenciais:

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 96	Ano Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos déem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— ao Projeto de Lei nº 288-B-63 na Câmara e nº 233-64 no Senado, que equipara os atletas profissionais aos trabalhadores autônomos, para efeito das contribuições da Previdência Social;

— ao Projeto de Lei nº 2.839-B-65 na Câmara e nº 126-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Senado Federal, 17 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 7º, § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso 1, 2, 3, 9, 14, 15 e 22 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Dia 1º de setembro às 9.30 e às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências (veto parcial);

Dia 2 de setembro às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.753-D-65 na Câmara e nº 108-65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 2.736-B-65 na Câmara e nº 103-65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares (veto parcial);

— ao Projeto de Lei nº 2.793-B-65 na Câmara e nº 177-65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras provisões (veto parcial);

Dia 8 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.732-65 na Câmara e nº 104-65 no Senado, que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-61 no Senado, que dispõe sobre o custeio pela União no exercício de 1963 dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.163 de 14-4-1960 (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 926-53 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (veto total);
- ao Projeto de Lei nº 362-B-64 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial);

Dia 14 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.387-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (veto total);
- ao Projeto de Lei nº 2.694-D-65 da Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.917 de 14 de julho de 1961, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e altera, ainda, um parágrafo do art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos militares) — voto parcial;

Dia 16 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (veto parcial);

Dia 16 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 83-65 no Senado, que dispõe sobre a série de funções de Pesquisador e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 4.681-A-65 da Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades anexas e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 4.680-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais

os bens adquiridos mediante doação pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médica hospitalar (veto parcial);

- ao Projeto de Lei nº 2.620-E-65 na Câmara e nº 85-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências (veto parcial);

Dia 22 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 3.291-C-61 na Câmara e nº 281-61 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agendador de propaganda e dá outras providências (veto parcial).

Designação de sessão conjunta para apreciação do voto presidencial

O Presidente da República Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, § 1º, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional a realizar-se no dia 11 de setembro de 1965, em círculo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.912-A-61 (nº 32-65, no Senado), que reafirma o direito de São Tomé e Príncipe à sua plena autonomia, sem prejuízo da soberania para ela já proclamada.

Senado Federal, em 26 de agosto de 1965

Auro Moura Andrade
Presidente do Senado Federal

Fago saber que o CONGRESSO NACIONAL, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal, e em AURÓ MOURA ANDRADE, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 1965

Aprova o Convênio de Cooperação Social assinado, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a 11 de agosto de 1964, pelos

Governos dos Estados Unidos do Brasil e da Espanha.

Art. 1º É aprovado o Convênio de Cooperação Social assinado, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a 11 de agosto de 1964, pelos

Governos dos Estados Unidos do Brasil e da Espanha.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 31 de agosto de 1965

Auro Moura Andrade
Presidente do Senado Federal

**ATA DA 130ª SESSÃO,
EM 31 DE AGOSTO DE 1965****SENADO FEDERAL**

O Sr. 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM**

№ 349, de 1965
(№ 658, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal.

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Jorge de Oliveira Maia, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata, do Quadro do Pessoal, Pata Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista da România, nos termos do artigo 24 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Jorge de Oliveira Maia, que se induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, contam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 31 de agosto de 1965.
— H. Castello Branco.

**CURRICULUM VITAE — MINISTRO
JORGE DE OLIVEIRA MAIA**

Nascido no Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, em 28 de julho de 1914.

2. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, o Ministro Jorge de Oliveira Maia cursou a Escola Superior de Guerra em 1932. Ingressou na carreira diplomática em 1943; como Consul de Terceira Classe; promovido a Consul de Segunda Classe, por merecimento; em 1945; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 1954; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1961.

3. Durante sua carreira o Ministro Jorge de Oliveira Maia exerceu as seguintes funções: Segundo Secretário removido para Moscou em 1946; autorizado a permanecer em Paris, no mesmo ano; Segundo Secretário em Londres, em 1947 e de 1949 a 1950; Consul Adjunto em Antuérpia, de 1950 a 1953; Primeiro Secretário em Nova Delhi, de 1954 a novembro de 1956; Consul em Dusseldorf de 1956 a 1959; Primeiro Secretário no México, de 1959 a 1961.

4. Além dessas funções, o Ministro Jorge de Oliveira Maia exerceu as seguintes missões e comissões: designado para servir junto ao Chancler da Guatemala, na Fazenda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, no Rio de Janeiro, em 1942; Chefe Interino do Serviço de Informações, por três vezes; autorizado a servir provisoriamente junto à Delegação do Brasil à Conferência de Paz de Paris, em 1946; delegado da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, no Congresso da Sociedade de Autores e Compositores, em Paris, em 1947; delegado brasileiro à Reunião de

Comitê Executivo da UNESCO, em 1949; membro da Comissão Especial da ONU para os Falklands, em 1949; observador no Congresso da União Internacional de Proteção à Infância, em julho de 1950, em Londres; esessor da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, em 1951; membro do Serviço de Informações, quando da visita do Presidente do Líbano ao Brasil, em 1954; encarregado de Negócios em Karachi, em 1956; autorizado a vir ao Rio de Janeiro acompanhando o Presidente do México em sua visita oficial ao Brasil, em 1960; membro da Reunião de Especialistas da Rádio Interamericana de Telecomunicações, realizada no México, em 1960; membro da Missão Especial para representar o Governo do Brasil nas Comemorações do sesquicentenário da Independência do México, em 1960; chefe do Serviço de Informações, quando da visita do Presidente das Relações Exteriores em 1961; membro da comitiva do Comandante da Escola Superior de Guerra em sua viagem de estudos aos Estados Unidos da América, em 1962.

5. Dos assentamentos pessoais do Ministro Jorge de Oliveira Maia verifica-se que:

a) nada consta deles que o desabone;

b) foi várias vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões a ele cometidas;

c) é casado com a Senhora Josepha Green de Oliveira Maia.

6. O Ministro Jorge de Oliveira Maia é indicado para a função de

O SR. PRESIDENTE:

(Mowa Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

Plenipotenciário do Brasil junto ao governo da República Socialista da România.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em ... de ... de 1965.

A Comissão de Relações Exteriores.

OFÍCIO — Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, "como segue:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
GM-GB-Nº 2.044.

Brasília, D.F. em 30 de agosto de 1965.

Senhor Primeiro Secretário:

Acusando o Ofício nº SP-112, de 20 de agosto de 1965, relativo à minha convocação para comparecer a essa

ilustre Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o problema do desemprego, tenho a honra de confirmar a informação verbal já transmitida, no sentido de que desejava comparecer para esse efeito, no dia 2 de setembro, quinta-feira, às 16 horas.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exª as expressões de minha estima e consideração. — Arnaldo Lopes Susseknd.

REPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Do Sr. Ministro da Agricultura:

Aviso nº 174-AP-Br., de 30 de agosto, com referência ao Requerimento nº 374-65, do Sr. Senador Dylton Costa.

OFÍCIOS — Do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 169, de 1965

(Nº 4.817-B, 62, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede isenção do imposto de importação e de taxas aduaneiras para materiais a serem importados na relação anexa, a serem importados pela Rádio Santana Ltda., de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica concedida isenção do imposto de importação e taxas adua-

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A QUE SE REFERE O ART 1º:
(ZYW — 30 — Anápolis — Goiás)

Quant.	Descrição — Modelo	N. Castal	N. Stock
1	Receptor Hammariund HQ 110 — HQ 110		
1	Receptor Hammarlung — HQ 100 — HQ 100		
4	Toca-discos HENK-O-KUT — Company B-16-H		
2	Gravadores de fita Norelco — EL-3536		
1	Gravador de fita Radio Wine — Television Inc. Presents — PT7-CC		
2	Pares de fone Telex-Monset		
3	Pares de fones Mundock Readphones — N. 111		
20	Switches Einnach — Cutien — Ita-amer		
	Switches Donne pole style ST-52 type DPDT on-off-on		
9	Switches Birnbach — Cutler — Ham-		
	mer — Switches Single pole style —		
	— ST-42 type SPDT on-off-on		
8	Constant — impedance controls — Cla-		
	mostat 500 ohms — CIL 600		
8	Constant — impedance controls — Cla-		
	rostat 1.000 ohms. — CIL-1.000		
1	Transmissor FM (Frequência Modulada)		
	60 watts, para Linck — frequência en-		
1	tre 40 a 90 megacíclos		
1	Transmissor FM (Frequência Modulada)		
	— 30 watts, para reportagem volante,		
	frequência entre 40 a 80 megacíclos		
2	Receptores FM (Frequência Modulada)		
	para Broadcast		

FORCELAIN-CASEE CAPACITOR "AEROVOX"

Quant.	Capacidade	Tipo	CD Voltage
2	.003	1006	12.500
2	.002	1006	12.500
1	.0015	1006	12.500
2	.003	1006	10.000
2	.005	1023	12.500
10	Válvulas (Tube)		813
10	Válvulas (Tube)		367
10	Válvulas (Tube)		5V6
10	Válvulas (Tube)		5U4
10	Válvulas (Tube)		OJ7
10	Válvulas (Tube)		GSJ7
10	Válvulas (Tube)		836A
10	Válvulas (Tube)		504
1	Teleprinter Hcd. 16-A		
2	Cartridge-Tape Recorders		

A Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 170, de 1965

(Nº 3 031-A/65, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Retifica sem aumento de despesa, a Lei nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei número 4.539, de 10 de dezembro de 1964, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1965, na forma adiante indicada:

Subanexo 4.14 — Ministério da Fazenda.

Onde se lê:

4.14.16 — Diretor-Geral da Fazenda Nacional (Coletorias Federais) ...

4.14.23 — Diretoria das Rendas Internas...

4.14.27 — Divisão do Imposto de Renda...

Leia-se:

4.14.16 — Departamento de Arrecadação (Exatorias federais).

4.14.23 — Departamento de Rendas Internas.

4.14.27 — Departamento de Imposto de Renda.

Art. 2º — Esta Lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças, de acordo com o disposto no art. 94-C, § 2º, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 171, de 1965

(Nº 3 028 A/65, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza a abertura de crédito suplementar, pelo Ministério da Fazenda, de Crs 292.468.000 e torna inaplicável igual montante no Orçamento vigente, em totalizações que especifical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de Crs 292.463.000 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) ao Subanexo Ministério da Fazenda 4.14.10 Contadoria Geral da República, Dotação 3 — Despesas Correntes, 3.1 — Despesas de Custo 3.1.1. — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil variável, do Orçamento para o atual exercício, aprovado pela Lei nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º A dotação 3 — Despesas Correntes 3.1 — Despesas de Custo 3.1.1.1 — Pessoal Civil — Fixo, constante do Orçamento vigente, no Subanexo 4.14 — Ministério da Fazenda 4.14.10 — Contadoria Geral da República, fica reduzida de Crs 292.468.000 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 3º A discriminação das importâncias do crédito suplementar de que trata o art. 1º e da parcela considerada inaplicável, será feita pelo Poder Executivo e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças, de acordo com o art. 94-C, § 2º, do Regimento Interno.

OFÍCIO — Do Presidente da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra, nos seguintes termos:

CÓPIA

FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES DE DEFESA CONTRA A LEPROSA

(Sucessora da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázários e Defesa Contra a Lepra).

Considerada de utilidade pública pelo Governo Decreto número 1.473, de 8 de Março de 1937

Reconhecida como instituição de caráter particular, integrada na campanha nacional contra a lepra pelo Decreto número 4.827, de 12 de outubro de 1942

Sede: Av. Calógeras, 15 — 11º Andar — Grupo 1.101 — ZC-39 — Tel.: 22.3500 — Rio de Janeiro (GB) Endereço Telegráfico — FESALDEPRA.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1965.

Excelentíssimo Senhor Senador Auro

Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Foi com a maior emoção que recebi a honrosa mensagem de Vossa Exceléncia congratulando-se conosco pelas generosas homenagens que nos foram prestadas por ocasião do "Trigésimo Aniversário" de nossa gestão à frente dos destinos desta entidade.

Realmente o povo de minha terra, de todos os recantos deste imenso país, se manifestou com extrema generosidade, por motivo dessas comemorações que marcaram a passagem dessa data que tanto significa nesta luta sem tréguas durante três décadas.

Mas entre as mensagens que nos chegaram, certamente nenhuma nos calou tão fundo como essa generosa mensagem enviada pelo ilustre conterrâneo e digníssimo Presidente do Senado Federal.

São provas de bondade como essa que nos ajudam a levar avante este trabalho feito únicamente por amor à pátria e ao nosso próximo, pois elas são uma inspiração e uma segurança de que na continuação desta obra teremos o apoio e ajuda de elementos de alto prestígio como Vossa Exceléncia.

Queira pois Vossa Exceléncia receber com as nossas homenagens a expressão do mais sincero agradecimento e nossa respeitosa e cordial saudação. — Eurico Weaver, Presidente FSDCL.

TELEGRAMAS

CÓPIA

De São Gabriel RS 535 128 11 10
Exmo Sr Presidente Senado Federal
Congresso Nacional Senado Federal
Brasília DF 11-8-65

Transmitimos conhecimento Vossa Exceléncia telegrama passado ao Exmo Sr Presidente República: Libertadores de São Gabriel que acharam fazer revolução de março e que neste momento ainda pensam e apoiam Revolução contudo expressam, reunidos em assembleia mais de quinhentos companheiros, seu protesto contra extinção Partido Libertador. Hoje dia 10 de Agosto quando homenageamos setenta aniversário morte combate nosso chefe Gumerindo Sárvira, respeitamente dizemos Vossa Exceléncia que somos um partido tradicional, possuímos um ideal cordivado desde Império e não concordamos em fusões eleitorais. Preferimos jamais votar em qualquer candidato outros partidos do que sepultar nossos ideais simplesmente por um decreto.

Atenciosas saudações.

Relindo Leonardo Vieira, Presidente Galeno Evangelho Costa, Vice-Presidente

Murilo Matos, Secretário.

CÓPIA

De Tubarão SC 1628 101 23 15.000
 Exmo Sr Senador Moura Andrade
 DD Presidente Senado Federal Brasília DF 23-8-65

Dominada infausta impressão causada inundações Sul País, Câmara Municipal Tubarão, proposta Vereador Tomé Antunes Teixeira, pede venia encarecer Vossa Excelência extrema necessidade conclusão BR-101 antiga BR-59 pois Estado atual citada rodovia provocou entraves trânsito região após catástrofe verificada congênere BR-2 Zona Serrana. Sabe este Legislativo preocupação Governo sentido normalizar situação, porém retardamento providências origina embaraços transporte dificultando circulação riqueza. População apreensiva manifesta certeza esse respeitável órgão diligenciará objetivo evitar repetição colapso agora registrado sistema rodoviário Sul Brasil. Saudações.

Vereador Tomé Antunes Teixeira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) Esta finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa requerimentos de informações, que vão ser lidos pelo Senhor 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO

Nº 586, de 1965

Senhor Presidente,

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, por que motivos a ajuda de custo a que têm direito os Oficiais do Registro Civil não vem sendo paga desde o ano de 1964?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

Nº 585, de 1965

Senhor Presidente,

De conformidade com a letra regimental requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas — Comissão de Marinha Mercante — se as lanchas que fazem o transporte na Baía da Guanabara estão dotadas de medicamentos para socorros urgentes aos usuários da empresa?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

Nº 584, de 1965

Senhor Presidente,

De conformidade com a leitura regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas — D.N.E.R. — por que motivos foram paralisadas as obras da estrada Miracema-Pádua, no Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

Nº 587, de 1965

Senhor Presidente:

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas — D.N.E.R. — se estão prontos os estudos objetivando a ligação rodoviária do Município de Nilópolis, Estado do Rio, a localidade de Bangu, no Estado da Guanabara, Via Gericino?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Vasconcelos Torres, Senador.

REQUERIMENTO

Nº 588, de 1965

Senhor Presidente:

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o seguinte:

a) se o Ministério da Fazenda, através do seu serviço de Patrimônio — Delegacia do Estado do Rio — tem conhecimento de atterro criminoso que vem sendo realizado na Praia de Samanguáia, localidade situada em Jurujuba, no Município de Niterói, Estado do Rio?

b) qual o nome do responsável ou duas firmas interessadas no atterro que vem prejudicando a beleza daquele recanto da Baía da Guanabara?

c) qual o número de processo, data de entrada, cópia da petição, pareceres, despacho final e nome da autoridade que autorizou o atterro daquela praia?

d) quais as providências tomadas pela Delegacia do Patrimônio no Estado do Rio para coibir esse abuso?

e) se a Delegacia tem conhecimento que a firma ou pessoa ou responsável pelo atterro, vem adquirindo navios velhos, desmanchando-se para vender como sucata e deixando na praia apenas o casco, como evidente perigo para os que frequentam a praia referida e, em caso afirmativo, quais as providências tomadas pela Delegacia?

f) se a Delegacia tem conhecimento dos inúmeros atterros feitos por particulares no loteamento da antiga Fábrica de Tintas "Paris", situado na estrada Fribas, no Saco São Francisco, na capital do Estado?

Justificação

Esse requerimento servirá de base a uma ampla investigação e, se couber, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as inúmeras irregularidades que se vem verificando na Delegacia de Serviço de Patrimônio do meu Estado.

O atterro criminoso da Praia de Samanguáia é um caso típico do abandono em que está relegado aquela Fábrica de Tintas "Paris", na estrada Fribas, no Saco São Francisco, na capital do meu Estado.

Existem inúmeros outros casos, como o atterro de mar feito por particulares no loteamento feito na antiga Fábrica de Tintas "Paris", na estrada Fribas, no Saco São Francisco, na capital do meu Estado.

Também conhecemos também de inúmeras outras irregularidades em Cabo Frio e em diversos outros Municípios do meu Estado. Pretendo com esse requerimento salvaguardar o patrimônio da União e, também, as belezas naturais de meu Estado.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

Nº 589, de 1965

Senhor Presidente:

De conformidade com a letra regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministro da Viação e Obras Públicas — Administração do Porto do Rio de Janeiro — se foi suspenso, pela referida Administração, o desconto em folha relativo ao quadro social da União dos Portuários do Brasil, e, em caso afirmativo, por que motivo foram suspenso tais descontos, sabendo-se que a União dos Portuários do Brasil é reconhecida pela Lei nº 1.134, de 14-6-1950?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Vasconcelos Torres, Senador.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os requerimentos lidos não dependem de deliberação do Plenário. Serão praticados e, em seguida, despachados pela Presidência. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Senhor Primeiro Secretário procederá a leitura de projeto de lei.

E' isso o seguinte:

PROJETO
DE LEI DO SENADO

Nº 50, de 1965

Altera dispositivos da Lei nº 3.863-A, de 24 de Janeiro de 1961.

(Da Senador Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º. O artigo 8º da Lei nº 2.686, de 19 de dezembro de 1955, modificado pelo artigo 1º da Lei nº 3.863-A, de 24 de Janeiro de 1961, passa a ter a seguinte redação:

"As empresas de navegação aérea, subvençionadas pela União, ficam obrigadas a conceder abatimento, nunca inferior a 50% (cinquenta por cento), em passagens, aos membros do Congresso Nacional, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Federal de Recursos, ao Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho; aos funcionários do Congresso Nacional em missão oficial e aos jornalistas profissionais, mediante requisição da associação de classe a que sejam filiados, desde que viagem no exercício da profissão".

§ 1º. O benefício de que trata este artigo é extensivo a 2 (dois) dependentes dos Congressistas e dos Ministros dos Tribunais mencionados, quando em missão no estrangeiro, bem como ao cônjuge do funcionário e o do jornalista, em missão oficial do Congresso.

§ 2º. O abatimento a que se refere este artigo é devido, sob pena de ser automaticamente suspensa a subvenção".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Foram tão respeitáveis e tão consistentes quanto aquelas que prevaleceram para que o Congresso Nacional garantisse, através de lei, abatimento de 50% nas passagens aéreas para os Congressistas, Funcionários do Congresso e Jornalistas — existem, para justificar a extensão do mesmo abatimento, nos bilhetes de viagens adquiridos pelos Ministros Titulares dos Tribunais e alta instância que integram a estrutura judiciária da República.

Os membros do Poder Judiciário, embora aparentemente bem remunerados têm elevadas despesas para

assegurar o nível de representação que lhes é exigido pela posição que ocupam, bem como para manter atualizadas suas bibliotecas. E estão, outrossim, impedidos de exercer outras atividades remuneradas, exceto a do magistério.

Recrutados em diferentes pontos do Território Nacional, os Magistrados dos Tribunais Superiores precisam viajar com alguma freqüência, ao Estado de Federação a que estão presos pelo nascimento, pelos laços de família e por interesses relacionados com o próprio fato de haver residido lá.

A transferência dos Tribunais para Brasília veio, de outro lado, por justos e compreensíveis motivos que os parlamentares bem conhecem, obrigar aos Ministros que compõem seus quadros a frequentes viagens redondas Brasília-Rio.

As empresas aéreas são subvençionadas pela União e, partindo desse fato é que o Congresso formulou o dispositivo de lei para o qual este projeto prevê nova redação.

A aprovação da presente proposição — é ainda importante frisar — não determinará quaisquer acréscimos na despesa pública. Muito ao contrário, concorrerá para a melhoria da receita das empresas aéreas, determinando índice mais alto de utilização da capacidade de transporte de passageiros das grandes aeronaves que movimentam a rede aérea nacional.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei número 3.862-A, de 24 de Janeiro de 1961, que modifica dispositivos da lei número 2.686, de 19 de dezembro de 1955, que prograva, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o regime de subvenção às empresas de transportes aéreos estabelecido pela Lei número 1.181, de 17 de agosto de 1950.

Artigo 1º. O artigo 8º da Lei número 2.686, de 19 de dezembro de 1955, passa a ter a seguinte redação:

"Todas as empresas de navegação aérea, subvençionadas pela União, ficam obrigadas a conceder abatimento, nunca inferior a 50% (cinquenta por cento), em passagens, aos membros do Congresso Nacional, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho; aos funcionários do Congresso Nacional em missão oficial e aos jornalistas profissionais, mediante requisição da associação de classe a que sejam filiados, desde que viagem no exercício da profissão".

§ 1º. O benefício de que trata este artigo é extensivo a 2 (dois) dependentes dos Congressistas, quando em missão no estrangeiro, bem como ao cônjuge do funcionário e o do jornalista, em missão oficial do Congresso.

§ 2º. O abatimento a que se refere este artigo é devido, sob pena de ser automaticamente suspensa a subvenção".

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O projeto vai às Comissões competentes.

Não oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, Brasília não institui, ainda a sua Câmara de Vereadores. Brasília não tem representação no Congresso, nem no Senado nem na Câmara e eu penso que

os membros do Poder Judiciário, embora aparentemente bem remunerados têm elevadas despesas para

precisa ser consolidada, sedimentada, particularmente quanto aos sentimentos do homem em relação à Nova Capital.

Por isso mesmo, Senhor Presidente, deveríamos, evidentemente, cuidar, no Senado da República, de assuntos ditos, por força de expressão, da mais alta importância, por vêzes representando o papel de vereadores de Brasília, papel que eu particularmente, cumpri com imensa satisfação.

Sei que, se um Senador estrangeiro nos ouvisse sobre tais assuntos, não nos compreenderia. Sabemos, porém, ser necessário e inevitável que falemos sobre todos os problemas de Brasília.

Quero, nesta rápida intervenção, Senhor Presidente, referir-me a dois aspectos, por sinal, motivos de um debate, hoje pela manhã, entre mim e pessoas de Brasília que me procuraram, algumas delas, verdadeiramente, atormentadas com os problemas que enfrentam, nesta cidade, e que dizem respeito ao tráfego.

O primeiro deles refere-se ao transporte coletivo de Brasília. Nós, outros, que temos o nosso automóvel, permanentemente à disposição, à porta de nossa residência, talvez não compreendamos as dificuldades da população de Brasília, que precisa de transporte coletivo para dirigir-se aos seus locais de trabalho.

Há uma particularidade: na Esplanada dos Ministérios — por isso que ali se situam os Ministérios e mais adiante os Tribunais, o Congresso e o Palácio do Planalto — trabalham milhares de funcionários e temos que admitir que nem todos possuem automóvel. Assim, desde a inauguração de Brasília, há um verdadeiro drama.

Vamos exemplificar: funcionário do Senado que resida no Plano Pilôto — já não me refiro aos das cidades satélites onde as dificuldades são maiores — não têm nenhuma possibilidade de transporte para o local de trabalho numa viagem direta. Têm de usar duas conduções. A primeira, que os leva até à Estação Rodoviária e a segunda, da Rodoviária ao Senado.

Não posso compreender porque, até agora, os responsáveis por esse serviço público não constataram as dificuldades existentes, e de acordo com as reclamações repetidamente feitas pela imprensa, e mesmo através de discursos no Parlamento — não procuraram estabelecer um melhor atendimento no serviço de transporte coletivo em Brasília.

Por exemplo, um funcionário, seja ele do Executivo, Legislativo ou Judiciário, que resida na chamada zona JK, para dirigir ao local de trabalho, encontra a mesma dificuldade. Então, o que pretendemos, o que desejamos é que os responsáveis por esse serviço reexaminem o plano do transporte coletivo nesta Capital.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Parece-me, nobre Senador, que o problema não decorre do plano de transporte, mas sim do plano da cidade. Não poderá ser feita alteração alguma, no plano de transporte, se não se fizer primeiramente, no plano da cidade. Ela é que foi mal planejada para efeito de transporte.

O SR. GUIDO MONDIN — Então o plano é que deverá atender à nossa realidade urbana. E o traçado desta cidade, tão diferente do das demais, precisa ter um correspondente no seu traçado de linhas de transporte.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas, infelizmente, ainda estamos vinculados ao plano da cidade, e daí não há como se sair. Não sei mesmo qual o mistério nisto.

O SR. GUIDO MONDIN — Estou com V. Ex^a em não compreender esse mistério.

Nós sabemos que, à testa desses serviços, está o Dr. Manoel de Souza, cuidadoso homem de trabalho, excelente administrador. Já tivemos oportunidade de exaltar sua obra neste plenário. Sei que, hoje, a legitima superintendência desse setor está em plano mias alto. Mas, de qualquer maneira, não é possível, repito, que um funcionário deva, diariamente, para vir ao seu trabalho e de lá voltar gaster Cr\$ 600, por isso que, custando uma passagem Cr\$ 150, deve ele tomar duas conduções para chegar até sua repartição, e mais duas para regressar à residência.

Não se comprehende porque um ônibus procedente de uma das zonas da cidade — Sul ou Norte — não faça um trajeto circular. É claro que não estudei o projeto mas não consigo compreender por que não ocorre esse atendimento, quando ao mais leve raciocínio se verifica que, a grande massa de Brasília — no caso, os funcionários públicos — trabalha precisamente nesta região da Esplanada dos Ministérios, compreendendo os edifícios da Praça dos Três Poderes, inclusive.

Desejo, ressaltar, desta tribuna — e para esse assunto chamo a atenção dos responsáveis pelos transportes coletivos de Brasília — que tenho tentado vir de ônibus para o Senado. Se eu não tivesse automóvel, se tivesse que chegar na hora certa ao meu local de trabalho, confesso-lhe que a dificuldade seria total.

Fico a imaginar, então, as dificuldades com que se defrontam aqueles que não têm tribuna para falar, como os que me procuraram hoje pela manhã, pedindo-me que abordasse o assunto.

Se não cuidarmos dos pequenos problemas atuais, como poderemos ter esperanças de que sejam cuidados os maiores problemas da cidade?

A questão dos transportes coletivos em Brasília é uma das mais energentes, porque envolve problema do quotidiano, e sabemos o que é enfrentar diariamente as mesmas dificuldades e o quanto isso influí no ânimo e no espírito de um cidadão.

Portanto, quero deixar, aqui, um apelo...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Apelo esse que deve ser endereçado à Comissão do Distrito Federal que existe no Senado, e que é permanente.

O SR. GUIDO MONDIN — E que é Presidente o nosso prezado colega o Sr. Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Permita-me uma retificação. O Presidente da Comissão do Distrito Federal é o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. GUIDO MONDIN — Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Concedo, com prazer, o aparte ao Sr. Senador Lino de Mattos. Confesso aos nobres colegas que, especialmente pelo aspecto humano, profundamente humano, parece-me devem esses assuntos ser aqui apreciados enquanto Brasília não tiver a sua Câmara para cuidar de seus problemas.

O Sr. Lino de Mattos — As palavras oportunas e justas de V. Ex^a ao Diretor-Superintendente da T.C.B., Sr. Manoel José de Souza, o colocam a salvo das críticas. Todos nestas Casas conhecemos o Diretor-Superintendente da T.C.B., inclusive o seu pensamento em matéria de bem servir à coletividade brasiliense. Servidor disciplinado, não pode o Sr. Manoel José de Souza tornar público o que realmente pensa sobre o sistema de transportes coletivos, porque a matéria está entregue a uma Co-

missão que lhe é hierárquicamente superior. Obediente, cumpre as determinações superiores, entretanto, nós, Senadores, sabemos que o Diretor-Superintendente da T.C.B. espousa, em gênero, número e grau, o ponto de vista que V. Ex^a está preconizando e a interpretação exata do desejo da coletividade desta Capital, ou seja, em palavras simples: tarifa única, ônibus fazendo percurso, no Plano Pilôto e cidades-satélites, enfim, procurando servir o mais barato possível a imensa população de Brasília. E isso, no entender do Diretor-Superintendente da T.C.B., tanto quanto nós sabemos, é possível. Mas não é essa a compreensão dos que constituem a Comissão especial designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Brasília, para examinar o problema. Estou com V. Ex^a quando entende que nós, os Senadores, devemos exercer, também, a função de vereadores da Capital da República e que o ideal seria a Prefeitura do Distrito Federal convocar o Sr. Manoel José de Souza, ouvi-lo e exigir-lhe que pondere sobre o assunto, apresente o seu ponto de vista que, sabemos, coincide com os interesses do povo de Brasília.

O SR. GUIDO MONDIN — O aparte do nobre Senador fortalece grandemente o meu discurso e contém uma sugestão que, parece-me, se deve acolher — a de que o Sr. Manoel José de Souza, especializado em administrador da "Transportes Coletivos de Brasília", deve ser ouvido. Sabemos que em escala mais alta está a maior responsabilidade quanto ao tráfego coletivo de Brasília. Se as repartições da zona da Esplanada dos Ministérios terminarem o expediente às 17, 18, 19 ou 20 horas, o funcionário não poderá tomar, normalmente, o seu ônibus, como ocorre em qualquer cidade. E não poderá fazê-lo porque o serviço além de caro, não está convenientemente organizado. Estabelecia uma linha para o percurso do inicio na W-3 até o Congresso Nacional, não haveria maior despesa para o servidor que, chegando à Rodoviária, como acontece atualmente, se vê obrigado a utilizar-se também do Circular, que faz o percurso pela Praça dos Três Poderes. Seria uma providência de grande utilidade, além de significar uma economia de trezentos cruzados que, para a bolsa do servidor, tem grande importância no orçamento mensal.

São os aspectos humanos do quotidiano que poderiam facilmente ser atendidos.

Lembro aos nobres colegas que assisto idêntico abordei, em anos passados, sobre Brasília, sem que, até hoje, houvesse qualquer solução.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex^a outro aparte? (Assentimento do orador.)

Não me parece difícil o Prefeito Municipal acolher as sugestões de V. Ex^a. Decentemente, em São Paulo, o eminente engenheiro Plínio Catenehde, em uma das reuniões com o Prefeito da Capital baixeara, teceu os mais largados encômios à organização administrativa da "Transporte Coletivos de Brasília", dando prova pública do alto areço que tem S. Ex^a pela administração do Senhor Manoel José de Souza. Logo, o problema é simples: é entregar a solução à própria T.C.B., que resolverá a contento da população.

O SR. GUIDO MONDIN — Precisamente como diz V. Ex^a, T.C.B., é, todos reconhecemos, uma empresa bem organizada. O problema é, apenas de traçado.

Que se estude aquilo que melhor convém, não somente à Companhia, mas, particularmente, àqueles a quem ela serve.

Temos, então, dois pontos a resolver: o atendimento ao transporte dos que trabalham no Plano Pilôto, vindos das Cidades Satélites, e a população

do Plano Pilôto para que chegue aos locais de trabalho com segurança e garantia no horário.

Não é nossa intenção que se vá buscar o servidor, o trabalhador de Brasília, de qualquer categoria, na porta de sua casa. Queremos que sejam estabelecidos os traçados, para que possam estes trabalhadores contar com os transportes coletivos.

Ocorre que, a cada dia, o funcionário é obrigado a solicitar a colegas que o levem para casa e o tragam para o trabalho. Conhecemos esses enervantes detalhes da vida do nosso funcionário. E' no sentido desse atendimento que fazemos esta reclamação.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou de acordo com o pensamento exposto pelo Senhor Senador Aloysio de Carvalho, a respeito do Plano Diretor de Brasília. Por várias vezes manifestei-me aqui sobre o que ocorreu em termos de planejamento da nossa Capital. A temos ou capricho persistem e a cidade continua seguindo aquilo que foi idealizado quando de sua fundação, nada tendo sido alterado, praticamente, até este instante. V. Ex^a considera um problema que é, realmente, da maior relevância para o transporte da população metropolitana. Elogia o Diretor de Trânsito, não regateia expressões, que posso enpossar, quanto à capacidade e ao dinamismo dessa autoridade. Mas, pelas próprias palavras de V. Ex^a conclui-se que a solução ainda está por ser encontrada e as palavras nesse sentido se transformam num apelo. Agora, apelo faço eu a V. Ex^a para que elas se transformem em reclamação, mas feita com maior calor possível. Não precisará Brasília de possuir uma Câmara de Vereadores para que isso, por que V. Ex^a clama, da tribuna do Senado, possa ser ouvido. Parece-me que Washington não tem Câmara de Vereadores. É uma cidade organizada, onde os problemas têm solução e, a cada dia, em termos de tempo, são atualizados. Aqui, tem-se a mania, o hábito de, em face de qualquer omissão inculpar-se a falta de previsão da autoridade. O Diretor de Trânsito não precisa de uma Câmara de Vereadores. O Senado da República deve, adeveria e deverá sempre legislar para a Capital da República. Para isto é que ela foi criada, criada para ser a cidade administrativa do País e não politiquera. Daqui se administraria globalmente o Brasil. Ao Senado compete formular as suas leis, isto é, as leis específicas para o Distrito Federal. Mas o saudosismo ainda não conseguiu ser superado. A Câmara de Vereadores da antiga Capital da República, hoje Estado da Guanabara, deixou lembrança bem viva de que, numa Capital Federal, quanto menos órgãos legislativos locais tanto melhor. E' preferível que os parlamentares da República — Câmara e Senado — digam o de que a sua Capital precisa a que por eles fale uma Câmara regional, quase sempre barulhenta e apaixonada. Não creio que trouxesse proveito. Contudo, considerando-se V. Ex^a, agora, um Vereador honorário desta Capital, já lembra, através de suas vigorosas palavras, a solução de um caso: como o de um mero trajeto de ônibus, que a inteligência, a capacidade de uma autoridade específica não terá dificuldade em promover, de modo que a população possa locomover-se com o normalidade necessária aos seus interesses. Vê V. Ex^a, portanto, que as suas palavras estão sendo acolhidas, neste Plenário, com o maior interesse.

A Comissão do Distrito Federal aqui está para dizer ao Prefeito que ele deve encarar os problemas administrativos da Capital em consonância com aquilo que o Senado transmite, através da sua tribuna, em termos de recla-

dia 25 de agosto, se realize o destile de soldados a fim de que seja mantida a tradição de que são herdeiros, para maior incremento do civismo, do patriotismo, como ocorreu no último dia 25 de agosto, naquele Ministério. (Aflito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador José Guiomard. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando os operários mobilizam-se, reivindicando melhores salários, quando os funcionários públicos, civis e militares, da União, dos Estados e dos Municípios reclamam melhores salários, a contenção da alta do custo da vida, contenção dos preços, dos aluguéis das casas e dos apartamentos, promove-se, como solução para a crise que atravessa o nosso País, a mudança do regime, como se a simples mudança viesse alterar a situação de intranquilidade econômica e financeira em que se encontra mergulhada a população do nosso País.

Já uma vez substituiram o presidencialismo pelo parlamentarismo, não propriamente pelo parlamentarismo. Insaiou-se, neste País, apenas uma experiência nova com resultados negativos, um regime híbrido do qual nada resultou, que faleceu antes de ter atingido idade provecta.

Sr. Presidente, hoje, temos manifestos de operários e de funcionários. Não mais suportam eles a angústia proveniente das dificuldades que enfrentam.

Mas não sólamente no campo dos assalariados reclama-se; as reclamações procedem também das classes empresariais. Não há técnicos em relações públicas assessorando este Governo.

Hoje, recebi comunicação de certa região do Estado de Goiás. Estão alarmados com a notícia de desapropriação de terras para efeito de reforma agrária sem um preparo psicológico, sem uma explicação, sem se dizer como se vai proceder. E aquêles que conversaram comigo diziam mesmos: já estamos vendendo as nossas terras. Estamos em desespero.

Por que razão o Governo Federal, através do órgão competente, não prepara psicológicamente o povo daqueleas regiões que vão ser atingidas pela reforma, explicando o que se pretende fazer, dando-lhes conhecimento da lei que o Congresso aprovou e que o Presidente da República sancionou? E então, a onda de iquietação que alarmou os responsáveis cresce, aumenta.

Como velho partidário de uma reforma agrária brasileiríssima, não me preocupo com a questão senão no sentido de que é de se cumprida para que haja desenvolvimento nas regiões interioranas deste País, provocando um surto de desenvolvimento que abarque o País inteiro, fortalecendo a nossa indústria que está ameaçada de colapso e promovendo-se o bem-estar de nosso povo.

Mas reclamo que se proceda com inteligência e sabedoria, para que não entremos em colapso de produção, o que, se acontecesse, seria um chamariz ou um chemamento para as soluções violentas partidas das massas em desespero e sob o império da fome e da miséria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crise brasileira tem raízes profundas.

Há um processo que não sofreu qualquer paralisação, a exploração do nosso País pelos grandes grupos internacionais vem de longa data. No tempo em que aquêles que os denunciavam não era acomodados de para-comunistas ou comunistas, a exploração existia e era denunciada pelos nossos homens públicos.

Nabuco, em pronunciamento que o tornaram célebre, no País inteiro e noutros países, já dizia:

"E' o que temos sempre visto: empresas concedidas sem estudo e realizadas sem fiscalização; chegamos a fazer contratos para serem rescindidos logo depois. Eu pergunto se há nada mais humilhante para o nosso País do que essas concessões seguidas de rescisões e seguidas, por sua vez, de reclamações estrangeiras".

Isto antes do ano de 1900.

"A lei que manda rescindir não é atestado público que o Governo e o Parlamento dão ao País e ao mundo de sua incapacidade administrativa? Eu sei, por exemplo, que mais de uma vez temos estado ameaçados de ver o eixo de nosso crédito estrangulado, que é o eixo das nossas finanças, passar das da Casa Rothschild para os sindicatos anônimos organizados ninguém sabe com quem. Mais de uma vez tem havido tentativas para formar associações de Bancos ou de capitalistas, para transferir de Londres para o continente a emissão da nossa divida.

E' desses planos ambiciosos dessas visões gigantescas que temo medo. E' nessas audaciosa inovações que eu vejo o verdadeiro perigo para o nosso país, cujos recursos seriam todos fundidos nas mãos de semelhantes sindicatos..."

O processo espoliador continua. O capitalismo internacional é capitalismo internacional. As suas raízes estão na América como na Europa, como na Ásia. Só tem um interesse: fortalecer-se cada vez mais, embora esse fortalecimento destrua liberdades, destrua democracia, destrua homens, destrua sistemas.

Citava Nabuco: "Negócios escusos realizados sob a responsabilidade do Governo Imperial".

Então negócios escusos, neste país, vêm de longa data. Quando se falava na honorabilidade de Pedro II, na sua idoneidade moral, um partidário do Império afirmava, em pleno Parlamento brasileiro:

"O que se pode chamar negócio lucrativo é o do Xingú... de via dar de lucro, a cada interessado, dois mil contos."

"...só os da estrada de ferro, concedidas e logo rescindidas; é o da estrada de ferro Dom Pedro II, pela qual estamos ameaçados, segundo se diz, de uma reclamação inglesa de nada menos de oito a dez mil contos."

Já naquele tempo o capital estrangeiro era tão garantido que os países reclamavam e eram satisfeitos nas suas reclamações. Agora, surge uma nova medida de acordo, que é aquela dos investimentos que o Governo faz ou com o Governo norte-americano; já não é mais com a Inglaterra.

(Continua Irmão)

"O que se pode chamar negócio lucrativo é o do Xingú... de via dar de lucro, a cada interessado, dois mil contos..."

"Se V. Exa., Sr. Presidente, quiser ir mais longe, tome a lista dos

concessionários de estradas de ferro, nomeie-se uma comissão da Câmara seria preciso nomear cem comissões."

INTERPRETAÇÃO DO FENÔMENO, FEITA POR NABUCO

"Os abusos, nessa época, são forçosamente tão grandes como em tempo de guerra, ou de seca, e o que acontece é a reação. A êsses ministérios que espalhavam o ouro sucedem outros que fecham o Tesouro para todos; temos então os ministros que não fazem contratos com ninguém, que desconfiam que todos que se aproximam deles querem comprometê-los ou que são os "homens de patra" dos contratantes da administração anterior. São épocas de retração, em que a moralidade administrativa deixa de ser suspeita simplesmente porque o governo deixa de contratar."

"Em uma palavra, Sr. Presidente, as administrações que abrem o Tesouro são todas acusadas e só se salvam do ataque as que o fecham."

Em 1887, num debate fascinante, quando se discutiam no Parlamento brasileiro os méritos e deméritos dos dois grandes partidos, o liberal e o conservador, citando o autor da História da Inglaterra que escrevera sobre a psicologia dos dois partidos, Nabuco teve esta tirada analítica que marcou época, pois com estilete de sua fina ironia ele feriu os anti-reformistas do tempo no que lhe era de mais sagrado: "... ao partido liberal pertencem todas estas espécies a que o nobre deputado se referiu: os malucos; mas ele também diz que os estúpidos são os conservadores, que a massa da estupidez e da ignorância nacional é instintivamente conservadora."

E continuou, sarcásticamente:

"A verdade é que um certo desequilíbrio mental é liberal; é verdade que um certo espírito impaciente é liberal; é verdade que o partido Liberal reúne todos os desprezados."

A Lei Eleitoral, o Estatuto dos escravos, em eliminando quase todos os partidos que têm ideologia que os caracteriza e distingue dos demais, está dividindo o País. E uma corrente só: dois grupos defensores de uma só corrente de pensamento. Agora, já se nota preocupação dos liberais-democratas dos grandes partidos e, só agora, despertam os pequenos partidos. Quando o Senado da República tão acusado e muitas vezes injustamente, aprovou a emenda que apresentei, salvando os pequenos e os médios partidos que tivessem características próprias, peculiaridades próprias que os distinguem dos demais, foi a Câmara dos Deputados que rejeitou, por unanimidade, sem qualquer protesto do Plenário, a emenda que o Senado aprovou, por unanimidade.

Hoje, há grupos da Câmara que nos atacam, Deputados que pronunciam palavras com pontos de vista contra o Senado da República, advogando unicameralismo, no que devem ser repetidos, justificam a sua tese pela inoperância, pela incapacidade do Senado da República. E eu dizia, perante outros Deputados, a Vieira de Melo, um dos meus acuadores, que grandes emendas, apresentando projetos da Câmara e do Executivo, apresentadas e aprovadas no Senado, para surpresa de todos nós, foram rejeitadas na Câmara; muitas idéias melhorando projetos, dando-lhes mais atualidade. Seria incapaz de afirmar que todas as emendas e projetos que aprovamos são bons, são atuais, mas não aceito, sem resposta, as acusações que nos vêm sendo feitas para justificar-se uma reforma que deve por terra o Senado da República, an-

quilando-o. Há, no Senado, Senadores unicameralistas, por princípio e por ideologia, mas que não justificam o fechamento do Senado, como vem sendo justificado por alguns Srs. Deputados.

(Lendo:)

E, ainda com fina ironia:

"Realmente, os que nada têm a perder, os que querem ganhar são Liberais, os que já ganharam alguma coisa são Conservadores."

E quando no auge da Campanha Abolicionista, alguns deputados apelavam para o Governo no sentido de que usasse a lei para a manutenção da ordem e do equilíbrio social, Nabuco os vergasta deste modo:

"O nobre deputado (Araújo Góis) não quer isto, quer que o direito da reunião, os direitos constitucionais sejam brutal e ilegalmente esmagados pela tropa. O nobre deputado concorda com o Governo em todos os atos de violência que ele possa praticar, colocando-se fora da lei, porque sabe que com o cumprimento da lei não seria possível levar ao júri aquêles homens e aquelas mulheres que dão asilo em suas casas aos escravos que lhe vão pedir?"

Não é nesse sentido que o nobre deputado aconselhou ao governo que intervenga; e sim para praticar as violências que nós sabemos, para atropelar todos os direitos e todas as leis; é para suspender as liberdades constitucionais, é para suprimir o direito de reunião, é, enfim, exercer todas as tiranias."

O regime naquele tempo era, segundo se diz, sistema parlamentar de governo. Eu venho contestando a tese de que havia parlamentarismo puro aquele tempo porque ainda não entendia parlamentarismo puro com um poder moderador, com as funções que tinha o imperador Pedro II. Mesmo e afirmo que havia parlamentarismo no Brasil. Esta aqui como funcionavam os partidos, na palavra de Joaquim Nabuco de Arcujo, o grande tribuno das liberdades do homem e da cidadão e da liberdade dos escravos.

As leis que ele quer ver executadas são as que coactam a liberdade, são as leis obsoletas da escravidão, são as leis que lembram o Código de Alarico, são as leis de um direito bárbaro que se perde na noite dos tempos..."

"Quando o nobre presidente do Conselho declarou que nada valiam para S. Exa. as sentenças judiciais em favor da liberdade, eu não me admirei."

Senhores Senadores, fazer história é interessante. Progredimos, mas não muito. Um Presidente do Conselho de Ministros no sistema Parlamentar de Governo é acusado, por Nabuco, de ter declarado que nada valiam para ele as sentenças judiciais em favor da liberdade. Então *habeas corpus* e mandados de segurança, existentes àquela época, não valiam para o regime parlamentarista. Desconhecia-se, como nos primórdios desse movimento cíto revolucionário, os I.P.M. que tentaram ignorar, muitas vezes, as sentenças dos nossos Juízes, dos nossos Tribunais. Tinha no Império etim se procedeu. Não é que justificando um erro com outro erro. Tudo demonstrando que a pressagem apesar do sistema de governo presidencialista para o sistema de governo parlamentarista, com esta mentalidade que temos, não iria resolver esse problema.

Nunca vi tanta nomenclatura, para que Ministros se mantivessem no poder, como na época do chamado parlamentarismo brasileiro.

Para ter apoio, ter o seu nome referendado, para não haver voto de des-

confiança, no Parlamento, os Ministros viviam conchichando — faço exceções, é claro — ao lado dos Deputados. Ao lado dos Senadores, não sei, pois àquele tempo eu era Deputado. Trocavam apoio por favores, ou melhor, favores por apoio, o que da na mesma coisa.

As nomeações choviam. Só no Ministério da Viação, — cujo Ministro àquele tempo e, hoje, um ilustre Governador do Estado — eram tantas que houve uma reunião dos presidentes de partidos com o Presidente da República, convocados para que reclamassem a onda de nomeações, e cada presidente de partido acusava o outro partido. Era então uma disputa para ver quem mais havia nomeado, e a reunião acabou num jantar de confraternização.

Sr. Presidente, a mudança de regime é para evitar-se a eleição do Sr. Carlos Lacerda à Presidência da República? Quem fez Paes de Almeida, em Minas Gerais, provocando essa onda de entusiasmo em torno de seu nome, foi o Governo do Estado de Minas Gerais.

Se um governo muito fez, muito construiu, muito desenvolveu o seu Estado, tem apoio nacionalista, segundo se diz, porque foi o primeiro a enfrentar o problema da HANNA Corporation, condenando a empresa internacional; se um governo sente que tem apoio popular, por que esse governo temer àquele que foi batizado com o nome, que hoje é simpático, de "Tácio Medonho", Sr. Sebastião Paes de Almeida?

Se a lei não permite o abuso do poder econômico e financeiro nas eleições e se ele estaria tolhido pela lei, por que não se ter deixado que esse cidadão disputasse as eleições?

Existe um mito, pela paixão de quem tem medo das urnas. (Soa a campanha.)

C. Marechal Teixeira Lott tem o seu prestígio, mas viera de perder uma eleição presidencial. E' indicado. As manifestações vieram, como os vetos à sua candidatura. E um homem de setenta e dois anos foi crescendo, foi crescendo, foi crescendo... Não precisa nem ir à praça pública e fazer um comício. Se a sua candidatura tiver trânsito no Tribunal, está eleito. Não há dúvida alguma. Nunca fiz esta afirmativa. Faço-a agora. Todas as pesquisas, todos os testes eleitorais lhe são favoráveis.

Em política, toda ação é correspondida por uma reação igual... Igual? Não. Porque a lei da Física não vai caber aí! Maior, em sentido contrário. E' uma inabilidade, fruto da paixão.

A UDN sempre foi muito boa na oposição. Não sabe ser Governo. E' impressionante isto.

Médio do Sr. Carlos Lacerda?

Quem está fazendo o Sr. Carlos Lacerda é a própria revolução que ele promoveu, isto é, o próprio movimento armado que ele promoveu. E com aquela habilidade satânica, diabólica, terrível, então ele agora se coloca no lugar dos líderes que foram afastados. Nunca vi, naquele tempo, pronunciamentos tão sérios, tão tremendos, contra um Governo constituido, como veja agora e com a sua aruência, porque continua candidato desse Partido, que é o suporte do Governo atual, alacado violenta e duramente pelo Governador da Guanabara.

Então ele se apresenta como candidato à Presidência da República, contra a sua revolução que ele ajudou a fazer no País e quando falo em revolução significa movimento armado. Fique bem entendido isto. Por tática política, por tática eleitoral, ele está tomando o lugar daqueles que condenavam o imperialismo, por exemplo, norte-americano. Ele hoje é contra a Light, contra a Hanna, contra os grupos internacionais, contra qualquer atitude do Governo que proteja o capital internacional.

Tudo por tática. Ele quer preencher o vazio deixado pelos grupos que foram afastados, alguns dos quais não tinham essa opinião a respeito do capital estrangeiro, nem dessas organizações internacionais.

Então, o Sr. Marechal Lott, o legalista, é uma ameaça à revolução. E o Sr. Carlos Lacerda, que ocupa os microfones, as televisões, os jornais quase todos os dias, atacando violentamente e, às vezes, numa linguagem que não desejamos nem mesmo reproduzir, os homens que estão no poder, não constitui perigo nenhum? Das duas, uma: ou ha um acordo secreto entre os dois grupos, ou então o grupo que está no poder não tem poder. Ou então admite a crítica mais violenta do que a feita pela oposição, porque de parecero. (Soa a campanha.)

Sr. Presidente, terminarei.

Não toque nem de leve nas decisões do Judiciário, que eu respeito. No dia em que o Judiciário for desrespeitado, no dia em que os Tribunais forem desrespeitados e desmoronados, não haverá mais segurança. Qualquer decisão que for tomada pelos nossos Tribunais, a respeito das candidaturas Paes de Almeida ou Lott, ou outra qualquer, mesmo discordando, será respeitada por nós, por mim pelo menos. Porque, se a Revolução e o Governo de Minas vetaram Paes de Almeida e o Tribunal mineiro pelo estudo feito, confirmou a candidatura, não vejo por que respeitarmos aquela e desrespeitarmos da Guanabara. Há instâncias superiores. Esperemos o julgamento dos tribunais, mesmo porque a Justiça sabe os membros do Judiciário sabem que nos estamos numa época em que a lei deve ser executada e aqueles que recorrem para os tribunais devem ter o seu amparo para que toda a justiça seja realizada.

Sr. Presidente, chamado por V. Exa., terminei estas considerações, continuando depois o estudo comparativo entre situações passadas e presentes, para concluirmos que temos de criar no mundo novo que formar no Brasil novo uma nova mentalidade, porque o povo está cansado de tanto sofrer e de tanto ser ludibriado.

E aproveito, Sr. Presidente, para agradecer, sensibilizado, as mensagens, que estão chegando, de apoio às nossas atitudes e de condenação ao articulista daquele jornal que, ferindo os princípios éticos, nos ataca sempre que acolha nossa defesa espontânea.

Felizmente, na "Voz do Brasil", a nossa defesa, sintética é verdade, tem sido transmitida para o povo brasileiro; e se não temos tido a acolhida nalguns órgãos da imprensa, as ondas hertzianas estão levando a nossa voz e, de toda a parte, sentimos aquela alegria de quem cumpre com o seu dever. A primeira, pelo apoio dos colegas, a segunda pelo apoio daqueles que têm ouvido a nossa defesa, que estão sendo esclarecidos e que sentiram profunda decepção se traíssemos os nossos princípios, os nossos ideais, o nosso passado.

E quando eu disse, ontem, que viria quantas vezes fossem necessárias a esta tribuna, para esclarecer o povo da nossa posição, é porque, inclusive, Srs. Senadores, eu tenho filhos.

Já tenho uma que é professora, um que está no pré-universitário, outra no curso normal e um garotinho que nasceu na Guanabara e que é a alegria de todos os outros. E eu preciso explicar, inclusive para que os meus filhos, em sendo tantas vices interpelados, possam dizer: "O meu pai não calou; o meu pai respondeu; aqui estão as palavras de meu pai". Eles têm orgulho do pai que possuem, que tantos erros tem cometido na vida, mas não aqueles de que veio sendo acusado, de traidor dos seus prin-

cípios, de traidor da Pátria, de traidor do mandato popular, de traidor das instituições democráticas.

Sempre me encontraram e me encontrão sempre ao lado da Democracia, contra qualquer tipo de ditadura!

Sr. Presidente e nobres Senadores, eis mais um pronunciamento que sintetiza a nossa posição e, ao mesmo tempo, a nossa preocupação com esta mudança de regime que o povo não está entendendo, porque provocada neste instante, neste momento, nesta situação.

A verdade é esta: não há ditadura que destrua a Democracia; só a Democracia se destrói a si mesma, quando os democratas são indignos dela! (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência deferiu, hoje, os Requerimentos ns. 582 e 583, apresentados ontem pelo nobre Senador Vasconcelos Tóres, em que S. Exa. solicita informações a serem prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Sr. Senador Daniel Krieger enviou à Mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 31 de agosto de 1965

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 73-A do Regimento Interno, que esta Liderança deliberou indicar o Sr. Senador Heribaldo Viera para substituir, temporariamente na Comissão de Minas e Energia, o Sr. Senador José Cândido.

Atenciosas satisfações. — Daniel Krieger, Líder da UDN.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência designa o Sr. Senador Heribaldo Viera, a substituição pedida.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que envia à Mesa o nobre Senador Pedro Ludovico.

E' lida o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 590, de 1965

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 95 dias.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Pedro Ludovico.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento que acaba de ser lido não depende de aprovação nem de discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram pronunciar-se senão. Quem não?

Está aprovado.

De acordo com a orientação sindicada no Senado, não tem sido mencionado, no regimento, a data da iniciação da licença, essa se contará a partir da publicação, quando, então, será convocado o respectivo suplente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento de informações.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 591, de 1965

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo através dos Ministérios da Fazenda, da Educação e da Saúde, as seguintes informações:

1º Quais as entidades culturais, benéficas, hospitalares e assistenciais do Distrito Federal, devidamente registradas no Conselho Nacional do Serviço Social, contempladas no Orçamento da União para o exercício financeiro do corrente ano, que delaram de receber, até a presente data, as respectivas subvenções ordinárias e extraordinárias?

2º Quais os motivos que determinaram, em cada caso, o não pagamento pelo Tesouro Nacional das subvenções a que se refere o item anterior?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e, em seguida, será despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de Projetos-de-Resolução da autoria da Comissão Diretora.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 82, de 1965

Aposenta Leilah de Góes Cardoso, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentado, com os vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus nos termos do art. 191, item 1, da Constituição Federal, combinado com o art. 341, item III, da Resolução nº 4, de 1960, a Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Leilah de Góes Cardoso.

Justificação

Comunica o Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, que após exame feito na citada Unidade, a Junta Médica concluiu pela sua invalidez.

Achava-se a referida servidora no Rio, em tratamento, visto se encontrar praticamente cega.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Auro Moura Andrade. — Gilberto Marinho. — Joaquim Parente. — Guido Mondin. — Vasconcelos Tóres.

Legislação Cívica

Art. 191 — O funcionário será aposentado:

I — por invalidez;

Resolução nº 6, de 1960

Art. 341. O funcionário será apresentado com vencimentos integrais.

III — Quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, outras que a lei indicar, com base de conclusões da medicina especializada.

contas foram consideradas tão importantes que a Comissão decidiu, aprovando parecer preliminar do Ilustre Senador Leite Neto, do Estado de Sergipe, cuja terra agora, cujo subsolo representa uma das grandes esperanças para a economia brasileira, em virtude da grande quantidade de petróleo ali existente, convidar o Presidente da Petrobrás para prestar esclarecimentos sobre os dados contidos, textualmente, no relatório aprovado pelo Tribunal de Contas.

Decidiu igualmente, que a SUMOC fossem pedidas informações sobre o índice de desvalorização de nossa moeda, de 1957 a 1961.

Pasme esta Casa, se ainda pudermos apresentar admiração pelo que vem acontecendo. As diligências solicitadas não foram, até o presente, cumpridas. Que presente? Maio de 1965. Então, a Comissão do Senado solicita que o Presidente da PETROBRAS compareça para lhe prestar informações, esclarecimentos sobre dados contidos num Relatório aprovado pelo Tribunal de Contas, e, não comparecendo S. Exa. à Comissão deu-se encerramento ao processo, sem que isto tivesse qualquer significação, sem que isto significasse um golpe tremendo na soberania do Senado? São pedidas informações à SUMOC. Nega-se à SUMOC a dá-las, pois até agora não revelou qualquer interesse em satisfazer ao pedido do Senado, e isto não tem sentido nenhum?! Onde está a autoridade constitucional do Senado da República? Como poderá julgar, se a sua autoridade não é reconhecida?! Onde a harmonia dos Poderes?! Deixou...

Agora, tenho a impressão de que o motivo que levou a Comissão de Finanças a aceitar a conclusão do parecer do Relator, é uma espécie de manifesto de repulsa ao ato do Poder Executivo, no caso o Ministério da Fazenda e da direção da PETROBRAS, que desmoronou o Senado ou tentou desmoroná-lo sem qualquer reação. A conclusão é esta: "Face ao considerado, tomando conhecimento das contas etc. nada temos a sugerir".

Nunca vi parecer mais estranho e aprovado por unanimidade! A Comissão nada tem a sugerir, logo vamos aprovar o seguinte: "que, sobre o assunto, nada temos a sugerir". E' isto que nós vamos aprovar. O Senado da República nada tem a sugerir porque o Senado sugeriu a presença do Presidente da PETROBRAS que se negou ou não tomou conhecimento do assunto. Senado sugeriu informação ao Ministro da Fazenda, da SUMOC, que não deu a menor atenção ao Senado. Consequentemente, nada temos a sugerir sobre o assunto "Contas da Petrobrás".

E, assim, perdemos nosso poder. E assim, nos aniquilamos velozmente, eu apressadamente, porque não considero que o Poder desarmado tenha força moral ou força constitucional para receber informações. Daí agora por diante, virá ao Senado quem quiser vir, prestará informações quem quiser prestá-las. E se agora o Senado não tomar uma atitude, não terá força moral para, em outra conjuntura, em outra situação semelhante a esta sugerir comparecimento de quem quer que seja ou informações de quem quer que seja, de qualquer Ministro.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é justamente este fato. Como pertenço a um pequeno partido não tenho força política. E' até estranho que eu esteja na tribuna para protestar. E' bem verdade que amanhã um jornal poderá publicar, o *O Globo*, na coluna do Sr. Carlos Swann, que eu estive hoje aqui dando apoio à Presidência da Petrobrás que não atendeu à convocação do Senado; dando apoio ao Ministro da Fazenda que não atendeu a pedido de informação do Senado e, eu virrei a esta tribuna e lerei o *Diário do Congresso* com as minhas palavras pronunciadas.

Hoje e ficará por isso mesmo. E, então, os deputados federais dirão que o Senado não mais terá razão de existir e eu não poderei protestar, como hoje o fiz, contra o pronunciamento de deputados federais colocando o Senado numa posição — que o Senado não vem tendo — de órgão inoperante, desnecessário, um apêndice supurado que deveria ser cotado.

Protestei, hoje, quando fui à Câmara e reverberei contra a atitude de um deputado, numa conversa entre parlamentares e de presente. Mas, se tomarmos uma atitude em face disto, então será um apêndice mesmo. Então, não mais posso ir à Câmara protestar contra expressões de deputados que querem o fechamento do Senado sem refletir que o fechamento do Senado, nesta conjuntura, poderia ser também o fechamento da Câmara. E ai não haveria mais democracia porque pode haver ditadura com o Congresso funcionando, mas não haverá democracia, jamais, sem Congresso!

Então, venho a esta tribuna porque eu não sei como votar num parecer que conclui: "Nada temos a sugerir". A conclusão é esta.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em votação o Parecer.

Lembro que os Pareceres, quando objeto de deliberação do Plenário, são votados nas suas conclusões. Neste caso, a Comissão de Finanças, deliberando nada ter a sugerir sobre as contas da Petrobrás, deixou de enunciar a conclusão a ser votada, pelo Plenário. Essa conclusão, entretanto, decorre do próprio pronunciamento da Comissão, não podendo ser outro senão a do arquivamento da matéria. E' neste sentido a consulta ao Plenário e neste sentido o seu voto.

Os Srs. Senadores que concordaram com o Parecer da Comissão de Finanças, queiram permanecer sentados. (Pausa).

O SR. AURÉLIO VIANA:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta interpretação, data venuia, que V. Exa. dá é diferente da da Comissão. A Comissão não pediu o arquivamento da proposição. Interpreto, como interpretei da tribuna, que a Comissão, realmente, com essas conclusões, repele o ato do Executivo e chama a atenção da Casa para um pronunciamento; não pede o arquivamento da proposição.

O SR. MEM DE SA — Sugiro, nesse caso, que V. Exa. requeira a volta da matéria à Comissão no sentido de ela ser mais explícita.

O SR. AURÉLIO VIANA — Faço minhas as palavras do S. Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — V. Exa. terá que encaminhar o requerimento sobre o assunto. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Aurélio Viana que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 594, de 1965

Requeiro a retirada da Ordem do Dia do Parecer nº 546, de 1965, para que sobre o mesmo se manifeste a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1965. — Aurélio Viana.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em consequência, a matéria volta à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — (Guido Mondin) Item 3:

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1965, de autoria do Senhor Senador Eduardo Assmar, que dispensa do imposto de renda, a partir do corrente exercício, pelo espaço de vinte anos, toda atividade industrial que se exerce na Amazônia legal, tendo Parecer, sob nº 1.023, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade...

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa).

Não há manifestações da Casa. Vou dar a discussão por encerrada. Esta encerrada a discussão.

Em votação o projeto, quanto à preliminar.

Votar-se-á o parecer contrário ao projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado o parecer.

O projeto será arquivado.

E' o seguinte o projeto rejeitado, que será arquivado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1965

Dispensa do imposto de renda, a partir do corrente exercício, pelo espaço de vinte anos, toda atividade industrial que se exerce na Amazônia legal.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. Em 5-8-1965. — Guido Mondin.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentas, pelo prazo de vinte anos, a partir do exercício de 1966, do pagamento do Imposto de Renda, todas as pessoas jurídicas, seja qual for a forma de que se evitam, que exerçam na Amazônia atividade industrial, de forma exclusiva ou preponderante, inclusive indústria de transportes, extrativa, agrícola ou pecuária.

Art. 2º Serão abatidas da renda bruta das pessoas físicas que os perceberem os rendimentos que constituam tributação de lucros, sob qualquer forma, pelas sociedades de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Entende-se como Amazônia, para os efeitos desta lei, a região, como tal definida no art. 2º da Lei número 1.808, de 6 de janeiro de 1953.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em votação o requerimento, lido na hora do Expediente, solicitando nos termos do art. 330, 5-b, do Regimento, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 33-65, que concede anistia por infração eleitoral.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, conforme V. Exa. verifica, não há no plenário nem 15 Senhores Senadores. Como poderemos votar matéria de tal magnitude, se não temos número?

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Há número na Casa, Sr. Senador Aurélio Viana.

Vou tentar fazer com que os Srs. Senadores venham a Plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. AURÉLIO VIANA:

— Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo nobre Senador Aurélio Viana. Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovam o requerimento. (Pausa.)

Votaram a favor do requerimento, 20 Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que votam contra, queiram se levantar. (Pausa.)

Votaram contra, 6 Srs. Senadores.

Não há número.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Goldwasser Santos

Oscar Passos

Edmundo Levi

Pedro Carneiro

Victorino Freire

Joaquim Parente

Sigefredo Pacheco

José Bezerra

Pessoa de Queiroz

Silvestre Péricles

Jose Leite

Aloysio de Carvalho

Josaphat Marinho

Paulo Barros

Gilberto Marinho

Benedicto Valladares

Lino de Mattos

Moura Andrade

Pedro Ludovico

Filinto Müller

Gastão Müller

Adolpho Franco

Celso Branco

Atílio Fontana

Daniel Krieger

Mem de Sá

RESPONDERAM "NAO", OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima

Heribaldo Vieira

Aurélio Viana

Mello Braga

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Votaram a favor, 26 Srs. Senadores; contra, 4 Srs. Senadores. Não houve quorum. A matéria ficará para ser examinada na sessão seguinte.

(Guido Mondin) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Lembro aos Srs. Senadores que, hoje, haverá duas sessões conjuntas do Congresso Nacional: às 21,30 horas, para votação do Projeto de Lei nº 8, de 1965; e outra, às 22 horas, para apreciação de voto presidencial. Amanhã, às 9,30 horas, e à noite, às 21,30 horas, haverá sessões conjuntas do Congresso, para apreciação de vetos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 1965

(Quarta-feira)

1

Votação em turno único, do Requerimento nº 592, de 1965, pelo qual os Srs. Senadores Wilson Gonçalves

(Líder do PSD em exercício), Oscar Passos (Líder do PTB em exercício) e Daniel Krieger (Líder da UDN) solicitam urgência, nos termos do art. 326, nº 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1965, que concede anistia por infração eleitoral.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1965, que suspende a execução dos arts. 69, § 2º, 21, letras i e m, 1ª parte, 37, letra d, 44, 45, 63, letras a, b, c, d, 66, 77, § 1º, 83, 87 e 148 da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, e dos arts. 3º, nº 1 (quanto a prefeitos), 28 e 30, letra f, do Ato das Disposições Transitórias, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 567, de 1965).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta Leilah de Góes Cardoso, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta Francisco Louzada, Inspetor de Segurança, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Geraldo Teodoro Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1964, originário da Câmara dos Deputados

tados (nº 51-A-63, na Casa de origem), que aprova o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a termo de contrato celebrado entre a Sexta Região Militar e o Engenheiro Civil Clodoaldo Vicira Pessoa, para construção de casas para oficiais e sargentos, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 940 e 941, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 208-B-65, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas da União, do Convênio celebrado, em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira do Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, do Rio Grande do Sul, tendo Parecer favorável, sob número 1.039, de 1965, da Comissão de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1962 (nº 1.317-B-59, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para instalação de sua sede, o edifício onde funciona o Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Parecer favorável, sob nº 381, de 1964, da Comissão de Finanças, com restrições do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Nota: O Projeto foi retirado da Ordem do Dia, na Sessão de 18 de maio último, em virtude da aprovação do Requerimento nº 219-65, para audiência dos Ministério da Viação e Obras Públicas e da Fazenda (diligência cumprida, com pronunciamentos contrários dos Ministérios).

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 1964 (nº 1.303-B-59, na Casa de origem), que concede autonomia ao Instituto

Nacional de Educação de Surdos, tendo Pareceres contrários, sob números 221 e 222, de 1965, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1965 (nº 2.019-B-64, na Casa de origem), que prorroga por 2 (dois) anos o prazo fixado no art. 1º da Lei número 3.640, de 10 de outubro de 1959, que dispõe sobre os exames de habilitação para os Auxiliares de Enfermagem e Parteiras Práticas, tendo Parecer favorável, sob nº 1.000, de 1965, da Comissão de Saúde.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1965 (nº 2.513-B-65, na Casa de origem), que reorganiza o Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Segunda Região, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 1.046, de 1965, da Comissão de Serviço Público Civil, sugerindo a tramitação em conjunto com o PLC-18-63, de acordo com o art. 225, letra b, da Resolução número 2-1959.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1965 (nº 1.637-B-64, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da participação da União na constituição do capital da Empresa Brasileira de Telecomunicações, tendo Parecer favorável, sob nº 1.045, de 1965, da Comissão de Finanças.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1965 (nº 3.027-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de cargos e dos respectivos servidores do Escritório Técnico da

Cidade Universitária da Universidade do Brasil, para o Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Departamento Administrativo do Serviço Público e vice-versa, e dá outras providências; tendo Pareceres favoráveis, sob números 1.037 e 1.038, de 1965, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1965 (nº 3.032-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede pensão especial a Paulo Soares, ex-servidor do Ministério da Guerra, tendo Pareceres favoráveis, sob números 1.034 e 1.035, de 1965, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

Está encerrada a Sessão.
(Levanta-se a Sessão às 17 horas).

SECRETARIA

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL

PORTRARIA N° 87 DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve nos termos do artigo 208 da Resolução nº 6-60, suspender por cinco (5) dias, o servidor José Francisco de Assis, Ajudante da Portaria, PT-7, por falta grave, a partir do dia 30 do corrente mês.

Secretaria do Senado Federal, em 31 de agosto de 1965. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Repõe-se por ter saído com incorreções:

PORTRARIA N° 84 DE 25 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Arlindo Armando Henriques, Auxiliar de Portaria, PL-8 para prestar serviço jurídico ao Serviço de Ponto.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de agosto de 1965. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 1965.

As 16 horas do dia 26 de agosto de 1965, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Afonso Arinos, presentes os Senadores Senadores Jefferson de Aguiar, Josphat Martinho, Edmundo Levi, Heribaldo Vieira, Aloysio da Carvalho, Menezes Pimentel e Wilson Gonçalves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Antônio Balbino, Arthur Virgílio e Bezerra Neto.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Dos projetos constantes da pauta, são relatados os seguintes:

■ Pelo Senador Josphat Martinho

— Pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 38 de 1960 — Institui, os distritos eleitorais para eleição de deputados federais.

— Pela sustação do Projeto de Lei do Senado nº 68 de 1964, o qual deverá ser anexado ao Projeto de Lei da Câmara em tramitação na outra Casa do Congresso, sobre a mesma matéria — Regula a cobrança do imposto de vendas e consignações nos Estados.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados, tendo o Senador Aloysio da Carvalho se declarado de acordo com a providência sugerida, sem embargo da inconstitucionalidade da matéria, por iniciativa do Senado quanto ao Projeto de Lei do Senado número 38 de 1964.

Pelo Senador Jefferson de Aguiar

— Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 183 de 1965 — Autoriza o Poder a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 6.748.000 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa cruzeiros), para regularização de despesas decorrentes da visita no Brasil de ebenda nº 2.

Os Pareceres são aprovados pela Comissão, tendo os Senadores Aloysio da Carvalho e Heribaldo Vieira se declarados vencidos quanto à submissão da pauta.

Pelo Senador Edmundo Levi

— Apresenta vista, com emenda supressiva, no Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1965 — Cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências.

Submetido à discussão e votação, é o voto do Senador Edmundo Levi aprovado.

Pelo Senador Menezes Pimentel

— Pela juridicidade e constitucionalidade do projeto e das emendas de plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 121 de 1965 — Dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Secas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

Submetido o parecer à discussão, o Senador Heribaldo Vieira sugere o pronunciamento da SUDENE e do DNOCS sobre o projeto e as suas respectivas emendas.

A proposta do Senador Heribaldo Vieira é aprovada por maioria de votos pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues de Figueiredo, Secretário "ad hoc", a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente	Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente	Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário	Dinarte Maris (UDN)
2º Secretário	Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário	Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário	Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente	Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente	Guido Mondin (PSD)
3º Suplente	Vasconcelos Tôrres (PTB)
4º Suplente	Raul Giubert (PSP)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guiomar — Acre	12. Antônio Balbino — Bahia
2. Lobão da Silveira — Pará	13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilberto Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Moura Andrade — São Paulo
5. Victorino Freire — Maranhão	16. Atílio Fontana — S. Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guido Mondin — R. G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedicto Valladares — Minas Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Filinto Müller — Mato Grosso
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. José Leite — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	9. Barros Carvalho — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	11. José Ermírio — Pernambuco
4. Fábio — Amazonas	12. Silvestre Péricles — Alagoas
5. Arthur Virgílio — Amazonas	13. Vasconcelos Tôrres — R. Janeiro
6. Antônio Jucá — Ceará	14. Nelson Maculan — Paraná
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte	15. Mello Braga — Paraná
8. Argenirio de Figueiredo, Paraíba	16. Nogueira da Gama — M. Gerais
	17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIÃO DEMOCRATICO NACIONAL (UDN) — 16 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará	9. Afonso Arino — Guanabara
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Padre Calazans — São Paulo
3. Jose Cândido — Piauí	11. Adolpho Franco — Paraná
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte	12. Irineu Bornhausen — S. Catarina
5. João Agripino — Paraíba	13. Antônio Carlos — S. Catarina
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Daniel Krieger — R. G. Sul
7. Heribaldo Vieira — Sergipe	15. Milton Campos — Minas Gerais
8. Euríco Rezende — E. Santo	16. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrata (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Liberal	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	1

BLOCOS PARTIDARIOS

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

PSP	3	Senadores
PTN	8	Senadores
PSB	1	Senador
PR	1	Senador
MTR	1	Senador
PDC	1	Senador
Sem legenda	2	Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo
Daniel Krieger (UDN)

Vice-Líder
Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder	Josaphat Marinho (sem legenda).
Líder	Aarão Steinbruch (MTR).
Vice-Líder	Miguel Couto (PSP)
Vice-Líder	Arnon de Melo (PDC).
Vice-Líder	Dilson Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Líder
Filinto Müller

Vice-Líder
Wilson Gonçalves

Sigefredo Pacheco

Walfredo Gurgel

Victorino Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder

Barros Carvalho

Vice-Líderes
Bezerra Neto

Oscar Passos

Antônio Jucá

Edmundo Levi

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Líder

Daniel Krieger

Vice-Líderes
Euríco Rezende

Adolpho Franco

Padre Calazans

Heribaldo Vieira

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder

Mem de Sá

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder

Miguel Couto

Vice-Líder

Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder

Lino de Mattos

Vice-Líder

Cattete Pinheiro

III - PARTIDOS DE UM SÓ REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Líder

Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Líder

Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante

Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante

Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

PSD

TITULARES

Eugenio Barros

José Feliciano

SUPLENTES

José Leite

Atílio Fontana

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

UDN

Daniel Krieger

João Agripino

EPL

Aurélio Viana

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

PSD

TITULARES

Jefferson de Aguiar

Antônio Balbino

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

SUPLENTES

Menezes Pimentel

José Feliciano

Filinto Müller

Benedicto Valladares

PTB

Edmundo Levi
Benedito Neto
Arthur Virgílio

UDN

Afonso Arinos
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho

BPI

Josaphat Marinho
Secretário: Maria Helena B. Brandão
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Aurélio Viana
Vice-Presidente: Pedro Ludovico

PSD

TITULARES
Pedro Ludovico
Walfredo Gurgel

Arthur Virgílio
Mello Braga

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

Aurélio Viana

ECONOMIA

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

TITULARES
Atílio Fontana
José Feliciano
José Leite

José Ermírio
Nelson Maculan

Adolfo Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

Miguel Couto

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Padre Calazans

PSD

TITULARES
Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

Antônio Jucá
Arthur Virgílio

Padre Calazans
Mem de Sá

Antônio de Mello

SUPLENTES

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

1. Edmundo Levi
2. Mello Braga

UDN

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

BPI

1. Josaphat Marinho
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza
Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 horas

FINANÇAS

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTES

1. Atílio Fontana
2. José Guionard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

BPI

Faria Tavares
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

UDN

1. João Agripino
2. Adolfo Franco
3. Daniel Krieger

PL

Mem de Sá

BPI

Aurélio Viana
Lino de Mattos

Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo
Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Nelson Maculan

PSD

SUPLENTES

José Feliciano
Atílio Fontana

PTB

Nelson Maculan
Barros Carvalho

UDN

Adolfo Franco
Irineu Bornhausen

BPI

Dilton Costa

Secretária: Maria Helena B. Brandão
Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Vivaldo Lima
Vice-Presidente: Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Atílio Fontana
Eugenio Barros

PTB

Vivaldo Lima
Edmundo Levi

UDN

Eurico Rezende
Herivaldo Vieira

BPI

Atílio Steinbruch
Secretário: Cláudio I. Carneiro Leal
Secretário: Cláudio I. Carneiro Leal

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Jefferson de Aguiar

PTB

José Ermírio
Argemiro Figueiredo

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

UDN

1. José Cândido
2. Afonso Arinos

BPI

1. Arnon de Mello

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.
Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 horas.

POLIGONO DAS SÉCAS

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

TITULARES

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

PSD

1. Sigefredo Pacheco
2. José Leite

PTB

1. José Ermírio
2. Antônio Jucá

UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

BPI

1. Dilton Costa

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente: João Agripino

Vice-Presidente: Jefferson de Aguiar

TITULARES

Wilson Gonçalves
José Guiomard
Jefferson de Aguiar

PSD

1. Walfredo Gurgel
2. José Feliciano
3. Ruy Corneiro

PTB

1. Mello Braga
2. Edmundo Levi

UDN

1. Daniel Krieger
2. Adolfo Franco

BPI

1. Aurélio Vianna

PL

1. Aloysio de Carvalho

Secretário: José Soares

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

REDAÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: Antônio Carlos

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

PSD

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

1. Edmundo Levi

UDN

1. Eurico Rezende

BPI

1. Dilton Costa

Secretária: Sarah Abrahão

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

RELACIONES EXTERIORES

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Menezes Pimentel
José Guiomard

PSD

1. Ruy Carneiro
2. Victorino Freire
3. Wilson Gonçalves
4. José Leite

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos

Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

UDN

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá
3. Mello Braga

BPI

1. Arnon de Mello

Secretário: J. B. Castejon Branco
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

SAÚDE

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: José Cândido

PSD

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

1. Antônio Jucá

UDN

1. Lopes da Costa

BPI

1. Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Zacarias de Assunção
Vice-Presidente: José Guiomard

PSD

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

1. Dix-Huit Rosado
2. José Ermírio

UDN

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

BPI

1. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente: Padre Calazans

Vice-Presidente: Victorino Freire

PSD

1. José Feliciano
2. Filinto Müller

PTB

1. Antônio Jucá
2. Dix-Huit Rosado

UDN

1. Antônio Carlos
2. Mem de Sá

BPI

1. Miguel Couto

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Lopes da Costa

Vice-Presidente: Mello Braga

PSD

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guiomard

TITULARES
Eugenio Barros
José Leite

Mello Braga PTB
Lopes da Costa UDN
Arnon de Mello BPI
Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

COMISSÕES ESPECIAIS

Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edimundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio — Relator — PTB.
Adolfo Franco — UDN.
Aurélio Viana — PSD.

Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercuções negativas na exportação.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Viana (Relator) — PSD.

Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

Membros (9) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Hugônio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Para estudar a situação dos Transportes Marítimos e Ferroviários.

Membros (6) — Partidos
Atílio Fontana — (Relator) — (Transportes Ferroviários) — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — (Relator) — (Transportes Marítimos) — UDN.
Júlio Leite — (Presidente) — PR.

1. Bezerra Neto
1. Irineu Bornhausen
2. Josaphat Marinho

Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para o estudo da situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica, de São José dos Campos.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Juca — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Bezerra Neto — Presidente.
Afonso Arinos — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Neite Neto
Nelson Macuan
Eurico Rezende
Aurélio Viana

Para o estudo e coordenação das medidas tendentes ao controle dos preços de exportação.

Membros — Partidos
Atílio Fontana — PSD
Sigefredo Pacheco (Presidente) — PSD.
Eugenio Barros — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
José Ermírio (Relator) — PTB.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN
Raul Gluberti — PSP.

Para examinar a crise Agro-Indústria Açucareira do Nordeste.

Membros — Partidos
José Leite — PSD
Vaga — PSD
Vasconcelos Torres — PTB
Heribaldo Vieira — UDN
Aurélio Viana — PSD

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE DISPÕE SOBRE AS MATÉRIAS DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMENTO, O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES EXTRANGEIROS.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Eurico Rezende — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos — (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Presidente) — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB.

Bezerra Neto — PTB.
... Vago — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Flávio Müller — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
... Vago (PTB).
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AO MUNICÍPIOS

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josaphat Marinho — S/legenda.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMINAÇÕES INTERINAS).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
... Vaga — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
João Agripino — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurélio Viana — Relator — PSD.

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
... Vaga — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — UDN.
Menezes Pimentel — PSD.
Eurico Rezende — Relator — UDN.
Silvestre Péricles — Presidente — PTB.
João Agripino — UDN.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PTB.
Lino de Matos — PTN.

PREÇO DESTE NÚMERO Cr\$ 1